



ESPIONAGEM ILEGAL / No relatório ao STF, corporação atribui ao ex-presidente e ao filho dele, o vereador Carlos Bolsonaro, o comando de uma organização criminosa que aparelhou a agência para atacar adversários e o sistema eleitoral

PF coloca Bolsonaro no centro da Abin paralela

» LUANA PATRIOLINO

O relatório final da Polícia Federal sobre o uso ilegal da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) aponta que o esquema criminoso montado dentro do órgão, para espionar opositores e atacar o sistema eleitoral, foi liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e pelo filho dele, o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ). O ex-chefe do Executivo, porém, não foi indiciado porque é réu por organização criminosa no processo da trama golpista.

Segundo o documento, cujo sigilo foi derrubado ontem pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a atuação da chamada Abin paralela era liderada por “figuras de alto escalão” da gestão anterior — responsável por definir diretrizes de espionagem e ataques a opositores políticos.

A PF aponta que Carlos Bolsonaro, indiciado pela corporação, era o idealizador da inteligência clandestina no governo bolsonarista. Os investigadores afirmam que o vereador foi o beneficiário direto de informações coletadas por essa estrutura dentro da Abin. Ele e Jair Bolsonaro faziam parte do núcleo político do esquema, destinado a traçar as diretrizes estratégicas da organização e determinar alvos de ações ilegais contra adversários, instituições e o sistema eleitoral.

“A divisão de tarefas era nítida entre os agrupamentos identificados. O núcleo político, ápice estratégico da organização, era responsável por definir os alvos e as diretrizes das ações de espionagem, sendo o principal beneficiário das vantagens políticas auferidas”, diz o documento da Polícia Federal.

Para executar essas ordens, o núcleo da estrutura paralela (comando de alta gestão) entrava em ação. Na outra ponta, o grupo de gestão era responsável por instrumentalizar o aparato da Abin, “gerenciando e operando ferramentas como o sistema First Mile para a vigilância ilegal”. “Em coordenação, o núcleo dos vetores de produção e propagação de fake news recebia as informações obtidas clandestinamente e as utilizava para a produção e disseminação de desinformação em massa”, aponta o relatório (veja arte).

Entre as evidências em relação à participação do ex-presidente, a PF afirma que em uma reunião em 2020, Bolsonaro afirmou que tinha um sistema paralelo de inteligência, bem como teria tentado trocar “gente da segurança nossa” no Rio de Janeiro. A frase indica uma tentativa de blindar o núcleo familiar.

Os investigadores também lembraram de campanhas de desinformação direcionadas às urnas eletrônicas — que teriam sido produzidas com recursos humanos, técnicos e financeiros da Abin. Conforme a PF, o ex-diretor-geral da instituição Alexandre Ramagem, atual deputado federal, seria o principal responsável por organizar o monitoramento.

Ele foi definido no relatório como o chefe do “núcleo da estrutura paralela”. “Integrantes deste núcleo atuavam em posições de alta gestão e/ou executavam diretamente as ações clandestinas, plenamente conscientes de seu desvio de finalidade em benefício ao núcleo político”, frisa o relatório.

“As condutas comissivas e omissivas impróprias daqueles que ocupavam funções e cargos de alta

Dossiês

Os investigadores mencionam dossiês supostamente produzidos pela Abin para tentar inferir em inquéritos contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), por suspeita de rachadinha, e o vereador Jair Renan (PL), por indícios de tráfico de influência. A PF também destaca o uso da Abin para revisar a investigação sobre a facada no ex-presidente, em 2018, e tentar explorar o atentado politicamente nas eleições de 2022.

gestão na Abin deram causa para a execução de ações clandestinas de coleta de informações, produção de dossiês, vigilâncias ilegais e repasse de informações para outros núcleos. Esse núcleo, portanto, representa a instrumentalização do órgão de inteligência oficial para fins criminosos”, escreve a corporação.

No inquérito, PF investigou o funcionamento de uma organização criminosa montada para monitorar indevidamente autoridades públicas e produzir notícias falsas usando a estrutura da Abin.

Policiais, servidores e funcionários do órgão invadiram celulares e computadores sem autorização judicial. Eles teriam usado o software First Mile para espionar desafetos do governo Bolsonaro.

Conforme a PF, a Abin paralela foi usada para promover ataques ao sistema eleitoral brasileiro, com o objetivo de fortalecer a narrativa de Bolsonaro sobre o risco de fraude nas urnas eletrônicas.

Os investigadores apontaram uso de drones em monitoramento em toda a Esplanada dos Ministérios. Segundo a corporação, houve “desvio de recursos humanos, financeiros e tecnológicos” para “fins estritamente políticos”. “O ataque ao sistema eleitoral também contou com o produto da estrutura paralela, por exemplo, no uso de imagens de drones para fins políticos partidários, por exemplo, para defesa do voto impresso. Não somente de drones, mas, também, de câmeras instaladas em todos os ministérios”, diz o documento.

A PF cita como exemplo drones da Abin usado em um ato pelo voto impresso no Ceará, em 2021. Para os agentes, os aparelhos foram utilizados no “acompanhamento de manifestações públicas para fins de pautas pessoais e ideologicamente direcionadas”. De acordo com o documento, o uso da Abin para o ataque às urnas eletrônicas foi uma das inúmeras ações direcionadas à obtenção de vantagens políticas para o governo Bolsonaro. “Os interlocutores demonstram ter a plena ciência das ações realizadas dentro da Abin relacionadas aos ataques às urnas eletrônicas, com o fito de garantir a obtenção de vantagens políticas à OR-CRIM (organização criminosa), como estratégia para a permanência do núcleo político no poder”.

Ao todo, foram indicadas 36 pessoas. A lista inclui o atual diretor-geral da agência, Luiz Fernando Corrêa, e outros membros da cúpula do órgão (leia reportagem na página 3). Também foi indiciado o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), diretor da Abin na gestão Bolsonaro.

Ton Molina/STF



Bolsonaro, segundo a PF, era “o centro decisório” e o principal destinatário das “vantagens ilícitas”

Estrutura dos núcleos

A análise dos logs do sistema First Mile revelou a atuação de uma organização criminosa complexa e de alta potencialidade ofensiva infiltrada na Abin, diz a PF

NÚCLEO POLÍTICO



Composto por figuras de alto escalão do governo à época, incluindo potencialmente o então presidente da República Jair Messias Bolsonaro e seu filho, vereador Carlos Nantes Bolsonaro.

Este núcleo foi o responsável por definir as diretrizes estratégicas da organização criminosa, determinar os alvos das ações clandestinas (opositores, instituições, sistema eleitoral) e se beneficiar politicamente das operações.

Era o centro decisório e o principal destinatário das “vantagens” ilícitas (manutenção no poder, ataque a adversários).

NÚCLEO DA ESTRUTURA PARALELA (comando de alta gestão)



Rodrigues, é composto por servidores de sua confiança, a maioria de policiais federais cedidos e oficiais de inteligência cooptados.

Este núcleo usava a estrutura física, tecnológica (First Mile, sistemas de consulta) e orçamentária da Abin para executar as ações clandestinas determinadas pelo Núcleo Político.

Integrantes desse núcleo atuavam em posições de alta gestão e/ou executavam diretamente as ações clandestinas, plenamente conscientes de seu desvio de finalidade em benefício ao Núcleo Político. As condutas comissivas e omissivas impróprias daqueles que

ocupavam funções e cargos de alta gestão na Abin deram causa para a execução de ações clandestinas de coleta de informações, produção de dossiês, vigilâncias ilegais e repasse de informações para outros núcleos.

Esse núcleo, portanto, representa a instrumentalização do órgão de inteligência oficial para fins criminosos.

NÚCLEO DA ESTRUTURA PARALELA (assessoria de alta gestão e execução de ações clandestinas)

Esse núcleo foi fundamental para viabilizar as operações ao gerenciar contratos (como o do First Mile), omitir-se dolosamente na implementação de controles, facilitar o acesso a ferramentas e, potencialmente, obstruir investigações internas ou externas sobre o uso irregular dos recursos.

Integrado por servidores da Abin e policiais federais que executavam as ações clandestinas de forma livre e consciente, com conhecimento de seu desvio de finalidade. Nessa esfera de responsabilidade, posicionam-se, por exemplo, parte dos servidores responsáveis por pesquisas em sistemas (First Mile, cintepeol, webint...), uso de ferramentas intrusivas, vigilâncias e outras técnicas direcionadas para execução das ações clandestinas.

NÚCLEO DE GESTÃO DOINT (gestores da estrutura operacional de inteligência)

Integrado por servidores, por policiais federais e militar cedido à Abin, que eram diretamente vinculados ao Núcleo da Alta Gestão.

Esses servidores eram responsáveis pela execução de ações clandestinas demandadas pelo Núcleo de Alta Gestão e tinham unidade de desígnios no intento criminoso. Os servidores desse núcleo eram vinculados,

de fato, à cúpula da Abin e atendiam suas determinações manifestamente ilegais.

NÚCLEO DOS VETORES DE PRODUÇÃO E PROPAGAÇÃO DE FAKE NEWS

Integrado por assessores e servidores lotados na Presidência da República que atuavam como vetores primários da produção e propagação de desinformação, recebendo dossiês, repassando informações e facilitando o acesso e a difusão do material produzido pela organização criminosa por meio do Núcleo da Estrutura Paralela, em benefício do Núcleo Político.

NÚCLEO DE EMBARAÇAMENTO DA INVESTIGAÇÃO



Identificado em fase posterior da investigação, composto por membros da atual gestão da Abin: (1) Luiz Fernando Correa (diretor-geral), (2) Alessandro Moretti (ex-diretor-adjunto), Paulo Maurício Fortunato Pinto (ex-secretário de Planejamento e Gestão), Luiz Carlos Nobrega Nelson (chefe de gabinete) e José Fernando Moraes Chuy (atual corregedor-geral)

Esse núcleo atuou para dificultar as investigações sobre a organização criminosa da gestão anterior, por meio de estratégias conjuntas com investigados, recalcitrância na entrega de provas (logs), ações para assediar e desacreditar a ex-corregedora, omissão sobre operações ilegais e potencial manipulação de informações e procedimentos internos.

Fonte: relatório da Polícia Federal

Ex-assessor vai para a cadeia

» RAFAELA GONÇALVES

Ex-assessor especial da Presidência da República, o coronel Marcelo Costa Câmara, ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi preso ontem após determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O processo corre no âmbito do inquérito que apura a tentativa de golpe de Estado.

Câmara foi detido em Sobradinho e está sob custódia da Polícia Federal. Ele foi um dos auxiliares mais próximos de Bolsonaro e até viajou com o então presidente para os Estados Unidos no fim do mandato.

A prisão preventiva foi decretada após o advogado dele, Eduardo Kuntz, revelar supostas conversas com o tenente-coronel Mauro Cid durante as investigações.

De acordo com a decisão de Moraes, foram descumpridas medidas cautelares, incluindo a proibição de uso de redes sociais e de manter contato com outros investigados. Na avaliação do ministro, tais ações revelam “seu completo desprezo pela Suprema Corte e pelo Poder Judiciário e a continuidade de práticas ilícitas”.

O magistrado indicou que o réu, “por intermédio de seus advogados, tentou a obtenção de elementos de informação complementares e destinados à construção de acervo probatório e instrutório, consistindo, no caso concreto, na obtenção de informações sigilosas acerca do acordo de colaboração premiada do corréu Mauro César Barbosa Cid”.

Inquérito

Moraes também instaurou um inquérito contra o advogado do coronel, que informou ter conversado com Cid sobre o acordo de delação. Conforme o ministro, a comunicação entre ambos “pode caracterizar, em tese, o delito de obstrução de investigação de infração penal que envolva organização criminosa”.

Kuntz declarou ter tido contato com Cid por meio de um perfil em uma rede social em janeiro de 2024. À época, Câmara estava preso na apuração sobre a tentativa de golpe de Estado, e o Supremo já havia determinado que os investigados não poderiam manter contato nem usar redes sociais.

“As condutas notificadas indicam que o réu e seu procurador tentaram obter os dados sigilosos relativos ao acordo de colaboração premiada, por meio de conversas realizadas pelo Instagram e por meio de contatos pessoais na Sociedade Hípica de Brasília, no período em que o réu Marcelo Costa Câmara estava preso”, relata a decisão.

A tentativa de obter dados sigilosos relativos ao acordo de colaboração premiada de Cid é o mesmo motivo que levou à prisão preventiva do general Walter Braga Netto. A Polícia Federal argumentou que o general da reserva também teria tentado interferir nas investigações.